



**MARSUPIAL INVESTIMENTOS LTDA**

**MANUAL DE GERENCIAMENTO DE**

**RISCOS**

## **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 Esta política tem por objetivo estabelecer regras, estruturas e mecanismos que proporcionem a avaliação e o monitoramento dos riscos dos fundos de investimento gerenciados pela Sociedade;
- 1.2 O presente manual explicita os métodos e fórmulas utilizadas para os cálculos e possíveis ajustes dos riscos das carteiras da Empresa;

## **2. ESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 2.1 O Diretor de Risco e Compliance é o responsável por definir a metodologia do Manual de Gerenciamento de Riscos, fazer a mensuração e o monitoramento dos possíveis riscos aos quais a Empresa, juntamente com seu fundo de investimentos sob gestão, está sujeita.
- 2.2 É dever do Diretor de Risco e Compliance agir efetivamente para regular a exposição das carteiras gerenciadas pela sociedade a limites de riscos conhecidos pelas regulamentações; ;
- 2.3 O setor de risco possui a liberdade de tomar decisões no seu campo de atuação, não se subordinando a outros setores da Empresa;
- 2.4 A Diretoria de Risco e Compliance pode interferir nas operações gerenciadas pela Equipe de Gestão, zerando aquelas que se superpõem aos limites de risco pré-definidos pela regulamentação;
- 2.5 Faz parte da liberdade do Departamento de Risco e Compliance poder contestar determinados riscos expostos por operações feitas pela Empresa;

## **3. RISCOS DE MERCADO**

- 3.1 Riscos de mercado ou de preços são os riscos de possíveis variações nos valores dos ativos dos fundos de investimentos geridos; tais variações no valor dos bens podem ocorrer diante de variações das cotações de mercado, flutuação de custos e câmbios, além de taxas de juros;

### **I. Método para identificar e mensurar o Risco de Mercado**

- 3.2 A moderação do VaR (Value at Risk) é utilizada para gerenciar os riscos de cada um dos dos títulos e valores imobiliários geridos pela Empresa;
- 3.3 O Value at Risk pode ser calculado diante de uma planilha interna prestabelecida por uma simulação histórica, tendo como limitador de exposição dos fundos um fator de confiança de 5% (cinco por cento);
- 3.4 Realiza-se um Stress Test utilizando simulações as quais demonstrem todas as possíveis correlações entre os mais variados bens gerenciados pela Sociedade;
- 3.5 O Stress Test calcula os riscos em um primeiro nível o qual define a exposição individual de cada ativo diante da simulação de todas as variáveis que possam afetar o seu preço; e também em um segundo nível, mensurando a exposição aos riscos da carteira de uma maneira conjunta e geral;

3.6 Tanto o Value at Risk quanto o Stress Test devem ser realizados todo mês analisados sempre pelo Departamento de Risco;

## **II. Gestão de Riscos de Mercado**

Visando gerenciar e controlar os Riscos de Mercado e Preços de maneira efetiva, a Diretoria de Gestão de Riscos e Compliance têm como responsabilidade:

- 3.7 Analisar de forma ampla as companhias a serem investidas, pesquisando informações em todos os veículos públicos como mídias seguras, notícias, informações setoriais e informações públicas divulgadas pela própria companhia;
- 3.8 Diversificar os investimentos e adquirir ativos os quais estejam energicamente abaixo da simulação de valor intrínseco elaborada pela própria equipe;
- 3.9 Definir as limitações de exposição de riscos e monitorar os valores de liquidação dos bens da companhia alvo, além de analisar possíveis impactos no capital líquido dos fundos de investimentos;
- 3.10 Interagir com a mesa de operações da Sociedade, fornecendo a ela informações úteis as quais evitem que os limites de risco já estabelecidos sejam ultrapassados;

## **4. RISCOS OPERACIONAIS**

- 4.1 Na ocasião de Riscos Operacionais a Empresa evita uma interrupção longa diante do seu Plano de Continuidade de Negócios estabelecido no manual de Compliance
- 4.2 As possíveis falhas humanas que podem acarretar em riscos operacionais são superados pela introdução de treinamentos de seus profissionais e aplicações de políticas e manuais internos;
- 4.3 Diretor de Risco e compliance identifica condutas divergentes e orienta para a melhor postura profissional;

## 5. RISCOS DE CRÉDITO

- 5.1 Os riscos de crédito ou de contraparte são riscos relacionados ao não pagamento de juros de dívidas por parte dos emissores de ativos adquiridos pelo fundo;
- 5.2 A monitoração dos riscos de crédito funciona diante da análise das companhias que emitem os ativos adquiridos pelo fundo de investimentos da Empresa, além da verificação dos profissionais responsáveis pela gestão das carteiras investidas;
- 5.3 O risco de crédito pode ser atenuado diante da alocação dos fundos gerenciados em operações de negócio em mercados organizados e outras carteiras de investimento.
- 5.4 O Diretor de Risco e Compliance define parâmetros utilizados para mensurar os riscos de crédito diante de prazos para resgates, garantias, e políticas de investimento, além de outros fatores.
- 5.5 A Diretoria de Risco e Compliance devem se unir para resolver, sem grandes prejuízos para a Sociedade, possíveis riscos de não pagamento das dívidas e juros de companhias emissoras de ativos;

## 6. RISCOS DE LIQUIDEZ

- 6.1 O Risco de Liquidez ou de concentração se trata de um possível cenário no qual a carteira seja incapaz de cumprir com suas obrigações atuais e futuras, incluindo garantias, e também incapaz de negociar a preços de mercado;
- 6.2 A Diretoria de Risco e Compliance deve gerenciar esse risco de liquidez no tocante a todos os bens financeiros da carteira gerenciados pelos fundos de investimentos da Empresa;
- 6.3 Os investidores podem resgatar os seus ativos gerenciados pela Sociedade a qualquer momento, excluindo-se os fundos exclusivos ou restritos que possam ser geridos pela Empresa;

### I. Método para identificar e mensurar o Risco de Liquidez

- 6.4 Para realizar a mensuração do Risco de Liquidez é necessário considerar critérios como os detalhes históricos de liquidez dos bens da carteira, a regra de cotização para resgatar um ativo e o perfil e nível de concentração passiva dos ativos;
- 6.5 Para realizar o controle da liquidez são utilizados os aspectos seguintes:
  - a. 20% da carteira do fundo de investimentos como parâmetro da liquidez; calcula-se o volume liquidado aplicando esse percentual ao volume financeiro total do fundo;
  - b. Cálculo da média de volume de negociação dos últimos 42 dias de cada ativo; o volume ideal que pode entrar em negociações de cada ativo pode ser encontrado pela multiplicação dessa média de volume pelo valor limitante de 1/3;
  - c. O número de dias requeridos para a liquidação de 20% do fundo pode ser mensurado diante da divisão do volume liquidado (item a) pelo volume ideal de negociação (item b)
  - d. A fim de seguir as regras de liquidez dos fundos, o número de dias requeridos para a liquidação (item c) de um determinado fundo não pode ser maior que o número de dias para a cotação de resgate desse mesmo fundo;

## **II. Gestão de Riscos de Liquidez**

- 6.6 O gerenciamento dos riscos de liquidez pode ser realizado diante de duas práticas distintas, o controle diário do fluxo de caixa e a gestão do risco de liquidez;
- 6.7 O controle diário do fluxo de caixa analisa os fundos ativos de renda fixa de liquidez diária os quais são utilizados para cobrir despesas imediatas da Sociedade;
- 6.8 O controle do fluxo de caixa diário deve verificar se o aumento na porcentagem de ativos de renda fixa não ultrapassa o limite de 33% pré-estabelecido;
- 6.9 A Diretoria de Risco e Compliance deve realizar a gestão do risco de liquidez semanalmente, atentando-se para as obrigações e regras detalhadas na metodologia acima;
- 6.10 Testes de Stress devem ser feitos toda semana pela Equipe de Risco a fim de encenar possíveis simulações na concentração e liquidez e prever determinados comportamentos futuros, atentando-se sempre para a singularidade de cada ativo diante de seu gênero;

## **7. RELATÓRIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Diante de todos os testes, simulações e mensuramentos, a Diretoria de Risco e Compliance deve enviar à Equipe de Gestão um relatório de risco todos os meses detalhando os resultados encontrados;
- 7.2 O presente manual deverá passar por revisões de no mínimo dois anos, podendo ocorrer em períodos mais breves;
- 7.3 O reconhecimento dos critérios e parâmetros mencionados nessa política, bem como os cálculos e métodos citados, devem passar por revisões anuais;